

Direito

## **O DEBATE HART-FULLER SOBRE A RELAÇÃO ENTRE O DIREITO E A MORAL E SUAS IMPLICAÇÕES**

Gabriel Alves Pessoa - 9º módulo de Direito, UFLA, iniciação científica voluntária

Leonardo Gomes Penteado Rosa - Orientador DIR, UFLA - Orientador(a)

### **Resumo**

Analisei a relação entre o direito e a moral através do debate entre Lon Fuller e Herbert Hart. Fuller e Hart são dois dos grandes autores da teoria do direito que defendem, respectivamente, teorias do direito natural e do positivismo jurídico. Essas correntes divergem sobre o que é o direito em razão da concepção distinta sobre relação entre o direito e a moral. O direito natural defende a união da relação, enquanto que o positivismo defende a separação. Assim, Hart argumenta que o direito é composto por uma união de regras primárias, que impõem deveres, com regras secundárias, que outorgam poderes, sem que exista uma relação necessária entre as regras e noções sobre moralidade para que o direito seja válido: a relação é meramente contingente. Fuller, por sua vez, não nega que o direito seja composto por regras, mas que elas têm uma conexão necessária com a moral: a validade das regras depende da sua conformidade com a moral. Argumenta que o direito tem moralidade externa e interna. A moralidade externa é aquela que confere legitimidade à fonte do direito. E a moralidade interna é aquela que torna o direito possível através dos oito critérios estabelece que ele estabelece (requisitos de legalidade). É importante destacar o contexto do debate: após a queda do nazismo na Alemanha. Nesse sentido, as perguntas que ficaram sobre a validade do direito nazista e de suas atrocidades revestidas de legalidade, foram importantes para os questionamentos sobre a relação entre o direito e a moral. Portanto, a justificativa é a necessidade de se compreender se uma teoria do direito sobre a relação direito-moral é importante para lidar com leis imorais de sistemas autoritários que ameaçam o direito e qual tese sobre essa relação oferece melhor suporte teórico para proteger o direito dessas leis imorais. O objetivo foi compreender se uma tese que vincula a validade do direito à moral - como a de Fuller - oferece uma resposta melhor para essas questões do que uma tese que trata do direito não relacionado com a moral - como a de Hart. A metodologia adotada para a compreensão e análise do movimento argumentativo do debate foi o método de leitura estrutural. O intuito do método é compreender a lógica interna ou a racionalidade filosófica dos argumentos. Conclui que Fuller tem uma teoria mais completa sobre a relação entre o direito e a moral, e a forma que ele trata da relação é capaz de oferecer melhor suporte para proteger o direito das ameaças das leis imorais.

Palavras-Chave: Direito natural, Positivismo jurídico, Teoria da legalidade.

Link do pitch: <https://youtu.be/YYspB3wMZnY>